PREGÃO Nº 001/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão n° 01/2020:

JANETE DOS SANTOS SAUER - ME, inscrito no CNPJ nº 10.300.738/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). JANETE DOS SANTOS SAUER, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9117517401 e do CPF nº 040.090.369-58, **DECLARA QUE**:

a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

c) cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Sinimbu, 29 de Janeiro de 2020.

Janete dos Santos Sauer
PREGÃO Nº 001/2020

À

Prefeitura Municipal de SINIMBU- RS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa JANETE DOS SANTOS SAUER - ME, inscrita no CNPJ nº 10.300.738/0001-28, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) FERNANDA LOVATTO, CPF nº 937.276.740-91, declara, para fins de participação na licitação de n.º 001/2020, modalidade de Pregão Presencial, que:

(**X**) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/06.

Sinimbu, 29 de Janeiro de 2020.

Tab Vera Cruz

FERNANDA LOVATTO

Nº de seu registro junto ao CRC/RS 079086

Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS
José Hildor Leal – Tabelião
Rua Thomaz Gonzaga, 863/13 - 96880-000 - Fone: (51) 3718 4084 - e-mail: joselhildorleal@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FERNANDA LOVATTO. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Vera Cruz, 29 de janeiro de 2020

Kátia Jaehn – Escrevente Autorizada

Emol.: R$5,00 + Selo digital: R$1,40

0731.01.1900005.04241

Kátia Jaehn
Escrevente

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER DE SANTA CRUZ DO SUL
ER DE SANTA CRUZ DO SUL
18/063.011-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43107627812	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **JANETE DOS SANTOS SAUER - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

26 FEV. 2018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS1201800039089

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SINIMBU
Local

21 Fevereiro 2018
Data

Nome: JANETE DOS SANTOS SAUER
Telefone de Contato: (51) 3718-2844
Assinatura: Janete dos Santos Sauer

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

João Erny Neumann
28 FEV. 2018 Portaria nº 024/2015
Data JUCERGS Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4623971 em 28/02/2018 da Empresa JANETE DOS SANTOS SAUER - ME, Nire 43107627812 e protocolo 180630113 - 26/02/2018. Autenticação: 715ACA13AC8AE13876C4E108C2A89BAEEEDA093. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/063.011-3 e o código de segurança Zb0O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310762781-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JANETE DOS SANTOS SAUER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DOS SANTOS SAUER
(mãe) ZENIR DE OLIVEIRA SAUER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/12/1976	89972639	SSP	PR	040.090.369-58

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA ROBERTO GRUENDLING
NÚMERO: 22

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	96880000

MUNICÍPIO: VERA CRUZ — UF: RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JANETE DOS SANTOS SAUER - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA FLORES DA CUNHA
NÚMERO: 753

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	96890000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SINIMBU	RS	BRASIL	fernanda@escritoriolovatto.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
4.000,00	QUATRO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4724500
Atividades secundárias
4712100
4722901
4723700
4729601

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS_ COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS_ COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS_ TABACARIA E COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL ☐ SIM ☐ NÃO
01/09/2008	10.300.738/0001-28			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
Janete dos Santos Sauer - MF

DATA DA ASSINATURA DO ATO: 24/02/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Janete dos Santos Sauer

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
João Erny Neumann
Portaria nº 024/2015
JUCERGS 28 FEV. 2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800039089

RS04379736

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4623971 em 28/02/2018 da Empresa JANETE DOS SANTOS SAUER - ME, Nire 43107627812 e protocolo 180630113 - 26/02/2018. Autenticação: 715ACA13AC8AE13876C4E108C2A89BAEEEDA093. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/063.011-3 e o código de segurança Zb0O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.300.738/0001-28 **MATRIZ**		**13/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
JANETE DOS SANTOS SAUER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRUTEIRA DA ROCA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-01 - Tabacaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORES DA CUNHA	**753**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.890-000	**CENTRO**	**SINIMBU**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDA@ESCRITORIOLOVATTO.COM.BR	**(51) 3718-2844/ (51) 3718-2432**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2020** às **17:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MUNICÍPIO DE SINIMBU
Secretaria de Finanças e Planejamento

ALVARÁ

DE LICENÇA

Para: **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nome: **JANETE DOS SANTOS SAUER**

CNPJ/CPF: **10.300.738/0001-28**

Endereço: **Av. General Flores da Cunha, nº 753, Sinimbu - RS**

Inscrição: **9530/9153** Início das atividades em 05/09/2008.

Atividade	Código
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	01.01.000.30.183
MINIMERCADO	01.01.000.30.184
COMÉRCIO DE BEBIDAS EM GERAL	01.01.000.30.052
TABACARIA	01.01.000.30.180

Sinimbu, 03 de setembro de 2008.

Neusa Eifert
NEUSA EIFERT
Fiscal - matr. 506-1

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Secretária de Finanças e Planejamento

Manter em local visível ao público.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DA CIDADE DE SINIMBU - RS
Rua Bernardo Fuerstenau, 270 - CEP: 96890-000 - Fone: (51) 3708-1388
E-mail: tabelionatosinimbu@gmail.com
AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. DOU FÉ.
SUZANA ELISA GOETZE - SUBSTITUTA
Sinimbu - 29/01/2020 - às 08:28
Emol.: 5,00 - Selo: 0524.01.1800001.09280 - Vlr.: 1,40
Suzana E. Goetze
Ajudante Substituta

Município de Sinimbu
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Alvará de Licença

De acordo com as exigências legais em vigor, Código Tributário Municipal, e pelo pagamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO E/OU VISTORIA DE FUNCIONAMENTO, referente ao exercício de **2019**, fica concedida a licença de funcionamento conforme identificação abaixo:

Contribuinte	Inscrição Municipal
JANETE DOS SANTOS SAUER	9530

Natureza	CNPJ/CPF
Pessoa Jurídica	10.300.738/0001-28

Atividades	
COM. VAREJ. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	01.01.00030183
MINIMERCADO	01.01.00030184
COM. DE BEBIDAS EM GERAL	01.01.00030052
TABACARIA	01.01.00030180

Data de fundação	Data de validade
05/09/2008	30/04/2020

Endereço
AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA, 753

SINIMBU-RS
96890000

Observações

O contribuinte fica ciente que deverá manter atualizado com validade junto aos Órgãos e conselhos competentes as licenças obrigatórias pela legislação vigente, em especial as ambientais, sanitárias, de prevenção de acidentes e incêndios e habilitação profissional. O estabelecimento deverá realizar as adequações necessárias para atender as Leis Federais Nº 10.048/2000, Nº 10.098/2000 e Decreto Federal Nº 5.296/2004 sob pena de não renovação da licença.
Toda modificação cadastral deverá ser comunicada ao fisco no prazo de até 30 dias sob pena de multa
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E DE FÁCIL ACESSO

SINIMBU - RS -12/02/2019

CARLOS BACKES FILHO
Secretário Mun. Finanças e Planejamento
PORTARIA Nº. 7.788, de 1º de janeiro de 2017.

JACO HENRIQUE HENN
FISCAL - MATR. 801-1

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DA CIDADE DE SINIMBU - RS
Rua Bernardo Fuerstenau, 270 - CEP: 96890-000 - Fone: (51) 3708-1388
E-mail: tabelionatosinimbu@gmail.com

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. DOU FÉ.

SUZANA ELISA GOETZE - SUBSTITUTA
Sinimbu - 29/01/2020 - às 08:28

Emol.: 5.00 - Selo: 0524.01.1800001.09281 - Vlr.: 1,40

Suzana E. Goetze
Ajudante Substituta

Janete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

Secretaria Municipal de Saúde

Setor de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

9530/2019

Concedemos à: **JANETE DOS SANTOS SAUER**

Licença para exercer a atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, MINIMERCADO, COMÉRCIO DE BEBIDAS EM GERAL E TABACARIA.**

Estabelecido à: **AV. GEN. FLORES DA CUNHA** Nº: **753** Compl.: **nesta.**

Pelo período de: **31.01.2019 a 31.01.2020.**

Sinimbu, 15 de Fevereiro de 2019.

SINARA C. K. DHIEL
Secretária Municipal da Saúde

GERSON WOJAHN
Fiscal Vigilância Sanitária

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DA CIDADE DE SINIMBU - RS
Rua Bernardo Fuerstenau, 270 - CEP: 96890-000 - Fone: (51) 3708-1388
E-mail: tabelionatosinimbu@gmail.com

AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original. DOU FÉ.

SUZANA ELISA GOETZE - SUBSTITUTA
Sinimbu - 29/01/2020 - às 08:28
Emol.: 5,00 - Selo: 0524.01.1800001.09282 - Vlr.: 1,40

Suzana E. Goetze
Ajudante Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JANETE DOS SANTOS SAUER
CNPJ: 10.300.738/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:40 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.
Código de controle da certidão: **C093.B161.0063.F408**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Janete

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014436620**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **JANETE DOS SANTOS SAUER**

Endereço: **AV GEN FLORES DA CUNHA, 753**
CENTRO, SINIMBU - RS

CNPJ: **10.300.738/0001-28**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024155917**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 004/2020

Certificamos, a requerimento da parte interessada, protocolo nº 042, de 23/01/2020 e para fins de direito, que, revendo nesta data os assentamentos desta repartição, constatamos que a empresa **JANETE DOS SANTOS SAUER**, CNPJ/MF sob nº 10.300.738/0001-28, estabelecida na Avenida General Flores da Cunha, 753, cadastrada nesta repartição sob nº 9530, desde 05 de setembro de 2008, com as atividades de Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas e Tabacaria, **nada deve**, aos cofres municipais a título de **Tributos Municipais de Qualquer Natureza**, ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade do contribuinte supra identificado.

E, para que produza os efeitos a que se destina, eu, Cristiane Muller, Agente Administrativo Auxiliar, emiti a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta certidão possui prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de expedição.

Sinimbu, 24 de janeiro de 2020.

CARLOS BACKES FILHO
Secretário

CRISTIANE MULLER
Ag. Adm. Aux. - Matr. 791-1

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANETE DOS SANTOS SAUER
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.300.738/0001-28
Certidão nº: 1653199/2020
Expedição: 20/01/2020, às 17:42:49
Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANETE DOS SANTOS SAUER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.300.738/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JANETE DOS SANTOS SAUER, CNPJ 10300738000128, Endereço - RUA FLORES DA CUNHA, 753.

20 de Janeiro de 2020, às 17:44:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9290fa648b0b7e6ffed69e31502ccacf**